



**CARTA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA**

A

**Câmara Municipal de Mojui dos Campos - PA**

**Exmo. Sr. Vereador Presidente JESANIAS DA SILVA PESSOA**

**Nesta,**

**Assunto: Proposta de preços para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitação.**

Senhor Presidente,

Temos a satisfação de informar que o escritório de Advocacia **LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, aceita a proposta nos termos solicitado para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitação, diretamente a Comissão de licitação e equipe de licitação desta Casa Legislativa

Neste sentido, colocamos a disposição a profissional, integrante do escritório de advocacia, Advogada Maria Josiane de Sousa Maia, inscrita na OAB/PA 11.874, para fazer o assessoramento direto a este município, sem prejuízos dos demais profissionais integrante do corpo técnico desse escritório.

A proposta que ora se fazemos visa, mediante contraprestação estipulada, oportunamente, oferecer Assessoria e Consultoria Jurídica completa a equipe de licitação, no acompanhamento, elaboração de peças, contratos administrativos, recursos licitatórios, adequações a nova lei de licitação 14.133 desse Poder Legislativo.

O serviço técnico jurídico de natureza consultiva e preventiva, basicamente, de assessoria e consultoria, será prestado através dos canais de comunicações disponíveis telefone, e-mail videoconferência, e visitas pessoais, na sede administrativa da CONTRATANTE, quando solicitado e com agendamento prévio.



L I M A , B R I T O , F E R R E I R A & P I A Z Z A

A D V O G A D O S A S S O C I A D O S

---

Neste sentido a proposta de prestação de serviços ofertados será no valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Essa proposta, será para prestação de serviços de cinco meses, podendo esse prazo ser prorrogado se ambas as partes assim anuírem, e dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Licitação nº 8.666/93.

Apresentamos a seguir os Dados Bancários para efeitos de pagamento em caso de contratação: **CONTA CORRENTE N° 104592-X, AGÊNCIA 130-9, BANCO DO BRASIL.**

Em assim sendo, nos colocando imediatamente à inteira disposição para demais considerações e, agradecemos a oportunidade em poder prestar-lhes os nossos serviços, e poder participar e elevar as metas de realizações do interesse de Poder Legislativo.

Permanecemos ao inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais julgadas necessárias.

Respeitosamente,

Santarém, 01 de agosto de 2023.

**LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS**